



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE – 2022

A Comissão Executiva do PROCESSO SELETIVO PARA RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE – 2022, torna público o Resultado Preliminar da Solicitação para Atendimento Especial, como se segue:

1 – DO RESULTADO PRELIMINAR:

NOME DO CANDIDATO	ATENDIMENTO SOLICITADO	RESULTADO	MOTIVO
ALINNE DAFNY MONTEIRO SANTOS	Sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)	DEFERIDO	-
ALIUCHA TEIXEIRA BELMIRO	Sala térrea (dificuldade de locomoção)	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 5.2
CHRISTIANE DE OLIVEIRA DINIZ	Prova ampliada fonte 24	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 5.2
CRISTHIANE MORAES DA SILVA	Prova ampliada fonte 24	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 5.2
DEREK CHRYSYTIAN MONTEIRO LEITAO	Sala térrea (dificuldade de locomoção)	DEFERIDO	-
DRYELE KRISTINE OLIVEIRA MELO	Tempo adicional de até 60 minutos, conforme Edital	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 5.2
HIVILA DE OLIVEIRA DA SILVA	Prova ampliada fonte 24	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 5.2
LORENA CAROLINE XAVIER DOS PASSOS	Tempo adicional de até 60 minutos, conforme Edital	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 5.2
THALITA LUANA DO NASCIMENTO MENDONCA	Sala térrea (dificuldade de locomoção)	DEFERIDO	-
WESLEY AUGUSTO DE SOUSA ARAUJO ALVES	Sala térrea (dificuldade de locomoção)	DEFERIDO	-
YASMIM VIEIRA DE SOUSA	Tempo adicional de até 60 minutos, conforme Edital	DEFERIDO	-

Todas as solicitações de Carteira para Canhoto foram deferidas

2. DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DO ATENDIMENTO ESPECIAL

Conforme edital:

10.1. É facultado a qualquer candidato interpor recurso para cada evento previsto no cronograma do processo, preenchendo o texto com a justificativa na página individual de acompanhamento do processo, no prazo previsto no cronograma do anexo III.

10.1.1. O candidato poderá interpor um único recurso para cada evento, com exceção dos recursos ao gabarito preliminar da prova objetiva, quando o candidato poderá gerar um recurso por questão.

10.1.2. Após o envio do texto do recurso não será possível a alteração de seu conteúdo.

Belém, 03 de novembro de 2021.

Comissão Executiva do PROCESSO SELETIVO